

**PORTARIA Nº 2.802 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária a servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade da servidora abaixo relacionada se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de 03 (três) diárias, a servidora abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2023.

| NOME                     | CARGO/FUNÇÃO                  | QUANTIDADE DE DIÁRIA |
|--------------------------|-------------------------------|----------------------|
| SUELEN MARIA BRAGA ABREU | ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE | 03 (três)            |

**Art. 2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Walber da Paixão Valente da Silva**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças